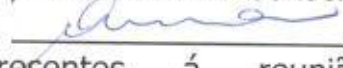


ATA Nº 008/2021

Aos vinte e oito dias de abril de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Curador: Marilene Tesser, Clementino Serafim de Oliveira, Jorge Carlos Heller Neto, Neli Terezinha Bairros e Mayara Ferreira Maris, para deliberar sobre: **1.** Análise e Posição carteira do primeiro trimestre de 2021; **2** – Informação sobre a Perícia médica, demonstração dos 2% e informação sobre resposta do Dr. Omar Daniel – Decisão; **3** – informação sobre a reunião com a prefeitura para tratar da taxa de administração; **4-** informação sobre descontos previdenciário sobre produtividade. Passamos a Deliberar: **1.1** – Foi apresentado aos membros os resultados dos investimentos no primeiro trimestre do ano e fechamento em 31 de Março/2021 com o desempenho dos fundos e da carteira de investimentos; o saldo consolidado da carteira de investimentos foi de R\$ 79.786.610,88; fundo de despesas administrativas (2%) com saldo de R\$ 1.132.419,63; fundo de reserva administrativa com saldo de R\$ 225.424,84; fundos previdenciários com saldo de R\$ 78.654.191,25. A carteira de investimentos em Março/2021 apresentou retorno positivo de 0,35% e a meta atuarial para o período foi de 1,35%; os investimentos no segmento de Renda Fixa apresentaram retorno de 0,07% e no segmento de Renda Variável de 1,54%. No primeiro trimestre do ano os retornos na renda fixa e renda variável foram de -0,89% e -1,30% respectivamente; no acumulado do ano o retorno da carteira de investimentos foi de -1,00%, enquanto que a meta atuarial foi de 3,27%. **1.2** – Dos repasses de contribuições previdenciárias e parcelamentos recebidos em Março/2021 foram aplicados o valor de R\$ 1.683.001,23 no fundo BB PERFIL FIC RF REF DI PREVID, sendo que fica decidido manter as aplicações para custeio dos benefícios do instituto. Os resgates para custear as obrigações do instituto no período totalizaram R\$ 1.149.324,54.. **2-** Foi informado pela Diretoria do PREVMAR, que apresentou a proposta de pagamento ao dr. Omar mensal de R\$ 3.400,00 valor bruto com encargos ficaria em R\$ 4.080,00, pois estamos trabalhando no vermelho no ano de 2021, por conta de despesas com a prova da diretoria, sendo que dr. Omar não aceitou, como estamos no vermelho apresentamos uma opção de não nomear perito e sim pagar as pericias conforme a necessidade do PREVMAR, no momento temos dois processos, dependendo de perícia, desta forma, será mais viável ao PREVMAR o pagamento de perícia avulsa, o conselho aprova a contratação de perícia avulsa, o que gerará uma economia na nossa taxa de administração, comunique-se a prefeitura de que não será nomeado perito medico para compor a junta, vez que, o PREVMAR, desde novembro de 2019, não tem mais realizado o pagamento, por conta da



aprovação da reforma da previdência, que retirou os auxílios temporários, o decreto é anterior a reforma da previdência, explique a diretoria isto ao Município, esclarecendo que não pode-se fazer empenho e pagamento sem recursos, artigo 105 § 1º. **3** - pleiteada junto a prefeitura a taxa de 3%, solicitaram informações sobre as despesas, que estão sendo encaminhadas hoje, e a taxa deve ser fixada de acordo com a Portaria 19.451/2020, em 3%, reiteramos o pedido para que seja 3%. **4** - Informado que foi encaminhado ofício para a prefeitura para verificação sobre os descontos previdenciários sobre a produtividade, vez que, temos na nossa lei previsão de desconto e o decreto que regulamentou parte dos pagamentos de produtividade desse ano, excluiu a incidência previdenciária, o que deve ser corrigido, pois precisa haver recolhimento para o fim de melhorar o valor do benefício previdenciário, já temos várias categorias contribuindo, conforme lei artigo 18. Eu, Mayara Ferreira Maris, Secretária do Conselho lavrei a presente ata, que vai por mim rubricada  e assinada por todos os membros presentes á reunião.

Mayara Ferreira Maris
Marilene T. M. N. S. Torres - Beirros
Jorge C. Ferreira

